



ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE ADESÃO 004.2019.DEFENSORIA.001 AO **CONTRATO MATER Nº 004/SAD/SEADM/2019** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEMÁTICA, COM OPERAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA E ESPECIALIZADA, PARA O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E OUTROS PODERES, FORMANDO A CHAMADA REDE PE-CONECTADO II, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO – SAD E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Bairro Pina, Recife/PE, CEP 51010-000, designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Gerente Geral de Serviços Corporativos do Estado - Em Exercício, **ADAUTO NUNES DA ROCHA JUNIOR**, nomeado pelo Ato nº 2655 de 19/07/2021, publicado no DOE-PE do dia 20/07/2021, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria SAD nº 418/2019, publicada no DOE em 20/03/2019, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, entidade da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.899.512/0001-67, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE ADERENTE**, situada à Rua Marques de Amorim, Nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, o Senhor **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, nomeado pelo Ato Nº 2.004, de 23 de maio de 2018, publicado no DOE de 24 de maio de 2018 e, do outro lado, e do outro lado a empresa **SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.423.730/0001-93, estabelecida na Av. Cais do Apolo, Nº 222, 8º Andar, sala 801, no Bairro do Recife, município do Recife, representada neste ato pelo Sr. **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, Coordenador de Governo, e pela Sra. **PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, Consultora de Vendas Governo, constituídos nos termos do Instrumento de Procuração Pública, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o PROCESSO Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD, devidamente homologado pela autoridade superior em 01/10/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação dos serviços** pactuados no Termo de Adesão Nº 004.2019.DEFENSORIA.001 ao Contrato Mater Nº 004/SAD/SEADM/2019; conforme quantitativos constantes no ADENDO I; assim como, proceder a especificação da Dotação Orçamentária correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem fornecidos, de forma global, acham-se especificados e detalhados no Termo de Referência, anexo I do edital do **Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD**, e no **Adendo** que faz parte integrante deste instrumento, com a indicação de quantidades e preços, de acordo com os interesses da **CONTRATANTE ADERENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Aditivo ao Termo de Adesão vigorará de **01/12/2021 à 30/11/2023**, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93, condicionado à vigência do CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, RECURSOS FINANCEIROS OU DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Contratante Aderente pagará à contratada os valores mensais estimados previstos no adendo, parte integrante deste instrumento, perfazendo o valor global estimado de R\$ 1.183,14 (um mil, cento e oitenta e três reais, catorze centavos). As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária : 00127

Programa de Trabalho : 14.126.0939.3193.0190

Natureza de Despesa: 3.3.90.40

Fonte : 0101000000

Nota de empenho: Empenho Estimativo Nº 2021NE000560, datado de 12/11/2021, no valor de R\$ 55,65 (cinquenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos)

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento a partir do início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do termo de adesão.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias todas as cláusulas do Termo de Adesão Nº 004.2019.DEFENSORIA.001, ora aditado, que não tenham sido diretamente ou indiretamente alteradas pelo **presente instrumento**.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Recife, 30 de novembro de 2021.

CONTRATANTE

ADAUTO NUNES DA ROCHA JUNIOR

GERENTE GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS - Em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CONTRATANTE ADERENTE

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

Defensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATADA

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

Coordenador de Governo – SMART TELECOMUNICAÇÕES

PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES

Consultora de Vendas Governo – SMART TELECOMUNICAÇÕES

TESTEMUNHAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18685458** e o código CRC **1BDEFD7D**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600